



APROVADO

24 / 04 / 2025

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente

INDICAÇÃO Nº030/2025

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Legislativa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal viabilize para, **que seja colocado um agente fiscalizador de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos nas escolas e creches do Município.**

JUSTIFICATIVA

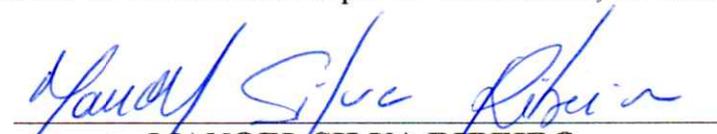
As Escolas e Creches Municipais apresentam grande fluxo de alunos, funcionários e visitantes, como pais de alunos nos períodos de entrada e saídas. Embora o ambiente escolar apresente sempre bastante agitação, durante a entrada e a saída das aulas há uma intensificação de todo movimento nas escolas, aumentando o índice de incidentes uma vez que os carros particulares param nos lugares reservado para veículos escolares (ônibus e Vans), causando um transtorno para os mesmos, pois os veículos escolares por muitas vezes são obrigados a parar longe do portão de entrada dos alunos e os monitores escolares tem que caminhar algumas vezes de 10 a 20 metros até o portão de entrada com várias crianças.

Visando oferecer mais tranquilidade, proteção e principalmente segurança aos estudantes, entendemos que a presença de um Agente Fiscalizador de Trânsito orientando os motoristas a respeitarem os locais reservados para veículos Escolares, irá prevenir futuros incidentes com os alunos.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que seja colocado um Agente Fiscalizador de Transito no horário de entrada e saída dos alunos nas Escolas e Creches do Município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de abril de 2025.


MANOEL SILVA RIBEIRO
Vereador - DC